

DECRETO N.º 122, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a nomeação de Comissão de acompanhamento das Eleições para Direção da Escola Municipal.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 4.º, anexo I do Decreto n.º 114, de 22 de outubro de 2014, resolve e

D E C R E T A

Art. 1.º Fica nomeada a Comissão, composta pelas pessoas abaixo relacionadas, para organizar, acompanhar e zelar pela fluência normal do processo eleitoral da Direção da Escola Municipal Marechal Deodoro, a qual deverá também efetuar a recepção e apuração dos votos durante a eleição, cujo processo realizar-se-á no dia 26 de novembro de 2014, sendo:

I - Representante do corpo docente do estabelecimento

Jurema Cledi Arruda

II - Representante da Associação de Pais e Mestres

Cristiane Scheuermann Bonatto

III - Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Nadir Thomas

IV - Representante dos servidores do estabelecimento

Cássia Brochier

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 07 de novembro de 2014.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município